ESTADO DA BAHIA
CONS DE DESEN SUST DO VELHO CHICO - BOM JESUS DA
C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39
Município: BOM JESUS DA LAPA

DECRETO Nº 04/2020, de 1 de Junho de 2020.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2020.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 15/2019, de 30 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 60.556,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 12.840,62

01.000 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.715,75

01.000 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 42.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

01.000 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001.4.122.1.1001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 12.840,62

01.000 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001.4.122.1.1001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.715,75

01.000 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001.4.122.1.1001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 42.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 1 de Junho de 2020.



ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA
PRESIDENTE